



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 138/SGP-R – Manaus, 11 de fevereiro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº MA-121/2008;

CONSIDERANDO o despacho do Serviço de Controle Interno (fl. 4), bem como as providências tomadas na Matéria Administrativa nº 516/2007 (ss. 72/73) quanto aos itens 1 e 2 do referido despacho,

R E S O L V E:

ALTERAR o item II da Portaria nº 117/SGP-R, de 30.1.2008, por meio da qual a Excelentíssima Juíza MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO foi designada para substituir, cumulativamente, sem prejuízo da designação feita por meio da Portaria nº 1630/SGP-R, de 28 de dezembro de 2007, a juíza titular da MM. 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista – RR, no período de 7.2 a 7.3.2008, que passa a ter a seguinte redação:

II – Conceder à referida magistrada trinta e uma diárias, no valor de R\$ 297,00, num total de R\$ 9.207,00, referentes ao período de 6.2 a 7.3.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região